

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, nº. 327, Bairro Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Ivan Cesar Ranzolin, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Duílio Gehrke, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Ramicés dos Santos Silva e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **EMCATUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, com endereço na Rua Marechal Guilherme, 147, 8º Andar, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 83.895.250/0001-64, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, ao final identificado, celebram o presente Termo Aditivo nº. 001/2018, ao contrato nº. 797/2017, que se regerá pelas Cláusulas e Condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

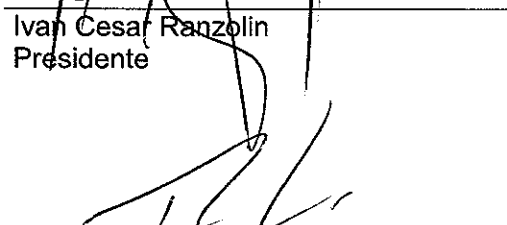
1.1 - De acordo com a Cláusula Oitava, item 8.1, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2018.

Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 07 de junho de 2018.

**Pelo Contratante:**

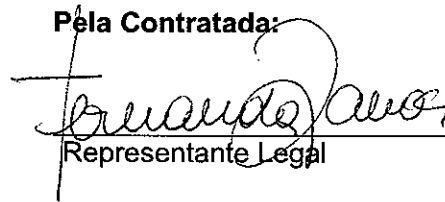
  
Ivan Cesar Ranzolin  
Presidente

  
Ramicés dos Santos Silva  
Vice-presidente de Tecnologia


  
Duílio Gehrke  
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

  
Lindolfo Pyskiewicz  
Vice-presidente Comercial

**Pela Contratada:**

  
Representante Legal

**Testemunhas:**

  
Alessandro Ricardo Stähelin  
Gerente de Recursos Humanos

Alessandro Ricardo Stähelin  
Gerente de Recursos Humanos

  
Matheus Noberto Gomes  
Gerente de Finanças

Matheus N. Gomes  
Gerente de Finanças